

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 029

Publicação Nº 11389

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**DE LICITAÇÃO**Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:**Processo nº 029/2015.****Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****Objeto: Aquisição de um reservatório (tanque) de combustível destinada a máquina Pá Carregadeira W 130 NEW HOLLAND, da Secretaria de Interior e Transporte****Prazo de execução:** Imediato.**Valor:** R\$ 2.796,00**Fundamentação legal:** Art. 25 "caput", da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 18 de março de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Ibiraçu**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015**

Publicação Nº 11394

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 001/2015****Contratante:** Câmara Municipal de Ibiraçu.**Contratada:** **SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI**, CNPJ N.º 11.206.420/0001-45**Objeto:** aquisição de peça/equipamento denominado unidade fusora da impressora/copiadora Brother, de propriedade da Câmara Municipal, com serviço de instalação/substituição da peça para fins de regular manutenção do equipamento (impressora).**Valor Total:** R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Ibiraçu-ES, 18 de março de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior – Presidente**PORTARIA CMI - Nº 010/2015**

Publicação Nº 11391

PORTARIA CMI N.º 010/2015**Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 044/2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.654/2015;

RESOLVE:**Art. 1º** - Prorrogar a licença-maternidade concedida à servidora **Cristina Meireles dos Santos Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiraçu, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.654/2015, de 09 de março de 2015.**Art. 2º** - O prazo de 60 (sessenta) dias começa a contar após a concessão da Licença de 120 (cento e vinte) dias já concedidos através da Portaria Cmi – Nº 002/2015, de 12 de janeiro de 2015.**Art. 3º** - Proceda o setor competente as anotações respectivas na ficha funcional da referida servidora, para fins de registro e acompanhamento.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 18 de março de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa**PORTARIA CMI Nº 011/2015**

Publicação Nº 11392

PORTARIA CMI N.º 011/2015**Dispõe sobre a constituição de Comissão Avaliadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado..**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos das Leis Municipais nº 3.655/2015, 2.569/2004, 3.068/2010 e 3232/2011;

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 033/2015;

Considerando que é necessária a constituição de Comissão